



A(o) Senhor(a)

HENRIQUE CORREA RODRIGUES, portador do CPF nº 971.367.191-00, com o(s) seguinte(s) endereço(s): Travessa 18-B, Qda 48-A, nº 0, Lt 04, Jd. Tangará II, Tangará da Serra/MT, em diligência no dia 10/05/2017, onde não foi possível intimar o(a) Sr(a). Henrique Correa Rodrigues, pois o mesmo mudou-se para local, ignorado, inacessível, incerto e não sabido, mutuário(a) do Contrato Habitacional nº 120860100363, firmado em 25/09/2009, registrado sob o **R-04** da matrícula de nº **24.003** deste RGI.

Faz saber a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o art. 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, fica Vossa(s) Senhoria(s), devida e legalmente **INTIMADO(A)**, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra-MT, onde deverá efetuar a purga do débito equivalente aos encargos vencidos correspondente as prestações: 25/08/2016 à 25/03/2017, no valor de **R\$ 9.717,65**, referentes ao contrato de financiamento imobiliário supra citado, garantido por Alienação Fiduciária, referente ao imóvel situado na Trav 18-B, Qda 48-A, nº 0, Lt 04, Jd. Tangará II, Tangará da Serra/MT.

Informo que, o valor destes encargos, está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Informo ainda, que fica V.Sª cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo improrrogável de **15 dias**, contados a partir desta data, sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando este fato, promoverá o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97.

Este Edital será fixado por **3 (três) vezes** consecutivos no lugar próprio deste estabelecimento e publicado em jornal de grande circulação desta Comarca.

Dado e passado nesta cidade de Tangará da Serra, em 16 de agosto de 2017. Eu Maria Mercedes Batista, Tabeliã Substituta, que conferi e assino.

O Referido é Verdade e Dou Fé.
Tangará da Serra - MT, 16 de agosto de 2017.

Maria Mercedes Batista
Tabeliã Substituta



COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DECIOLÂNDIA - COOAD

Cooperativa Agroindustrial Deciolândia - COOAD
CNPJ: 07.457.145/0001-65

Rodovia Anel Viário André Antônio Maggi, nº. 1000 - S - Zona Urbana
Tangará da Serra - MT - CEP: 78.300-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da **Cooperativa Agroindustrial Deciolândia - COOAD**, o Sr. José Milton Falavinha, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 25 do Estatuto Social, **CONVOCA** os Senhores Associados, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 04 de Setembro de 2017, Segunda-Feira, nas dependências da sede, sito a Rodovia Anel Viário André Antônio Maggi, nº. 1000-S, Zona Urbana, no município de Tangará da Serra - MT, em primeira convocação, às 07:00 horas, com a presença de 2/3 dos Associados, ou em segunda convocação, às 08:00 horas, com a presença de metade mais um dos Associados, ou ainda em terceira e última convocação, às 09:00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) Associados, em condições de voto, sendo que o número de associados em condições de voto para formação do quórum é de 24 (Vinte e quatro), nos termos do Artigo 28 do Estatuto Social, para tratar e/ou deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Pauta da Assembleia Geral Extraordinária:

- I. Aprovação da Inclusão de 3 novos CNAEs (Classificação Nacional de Atividades Econômicas); 1º - 4671100 Comércio Atacadista de Madeira e Produtos Derivados, 2º - 4732600 Comércio Varejista de Lubrificantes, 3º 5211799 Depósitos de Mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis.
- II. Outros assuntos gerais de interesse dos associados.

Tangará da Serra - MT, 22 de Agosto de 2017.

JOSÉ MILTON FALAVINHA
Presidente

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 004/2017/PMNO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2017/PMNO

Prefeitura municipal de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da CPL devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados que o prazo para o encerramento do CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 004/2017/PMNO, para o Credenciamento de Pessoas Físicas - para prestação de serviços de pedreiro para realização de atividades fins compreendendo pequenas adequações e reparos nos bens Imóveis próprios e alugados pelo Município de Nova Olímpia-MT foi **PRORROGADO**. O recebimento da inscrição e a entrega da documentação ocorrerão a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação do Edital no Diário dos Municípios e no Portal da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, de 2ª a 6ª feira das 13:00h às 17:00h e ficara aberto ate o dia 31 de agosto de 2017.As duvidas sobre o certame será dirimidas no setor de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Av. Mato Grosso N 175- Centro.

Nova Olímpia/MT, 21 de agosto de 2017

Claudia Lucia Diniz Soares Vasconcelos
PRESIDENTE CPL

(65) **3326-6950**

Limpezas de: Caixas de gordura,
caixas séptica, desentupimento de
esgotos e limpezas em geral.

Agora contém produtos que eliminam
gordura o **MAU CHEIRO** e **ODORES**

Paulinho
(65) **9987-1077**

Paulo Ricardo:
(65) **9614-9278**

**LIMPEZAS DE CAIXAS DE GORDURA,
CAIXAS SÉPTICAS, DESENTUPIMENTO
DE ESGOTOS E LIMPEZAS EM GERAL.**

**RUA ANTONIO JOSÉ DA SILVA, 2065-W - JD. TANGARÁ II
TANGARÁ DA SERRA - MT.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - CNPJ 03.788.239/0001-66, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra (SEMMEA) LI e LO destinadas às obras de Pavimentação e implantação de Sistema de Drenagem Urbana com a construção de Galerias de Águas Pluviais na Avenida Principal do Jardim Industrial, no Município de Tangará da Serra - MT. 22 de Agosto de 2017. Prof. Fábio Martins Junqueira- Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - CNPJ 03.788.239/0001-66, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra (SEMMEA) LI e LO destinadas às obras de Substituição de Ponte de Madeira por Bueiro sobre o Córrego Bezerro Vermelho-Assentamento Bezerro Vermelho, no Município de Tangará da Serra - MT. 22 de Agosto de 2017. Prof. Fábio Martins Junqueira- Prefeito.

